



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

CACS/FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Artigo 3º. Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1.032 de 31 de março de 2021.

Artigo 4º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 227 de 29 de abril 2021.

GABINETA DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

PORTARIA GP Nº 005/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Município e

o art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as exigências formuladas pelo

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 338, de 25 de junho de 2021, que concedeu Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **ROSALINA PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.095.489, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 513.617.874-49, titular do Cargo de Professora, Grade 3, Classe III, Faixa A, 150 H/A, matrícula nº. 14800-1, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

PORTARIA GP Nº 006/2023.